

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 056/2026

"Solicita informações detalhadas acerca de exonerações, pagamentos de verbas rescisórias e posteriores nomeações de Agentes Políticos e Diretores Municipais"

Considerando que o dever de fiscalização constitui prerrogativa essencial do Vereador, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente, visando assegurar a legalidade, moralidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando que chegaram ao conhecimento deste Vereador informações de que Agentes Políticos (Secretários Municipais) e Diretores vêm sendo exonerados, recebendo verbas de natureza rescisória e, posteriormente, sendo novamente nomeados para cargos na Administração Municipal;

Considerando que tal prática, em tese, pode representar afronta aos princípios constitucionais da moralidade administrativa, economicidade e supremacia do interesse público, além de potencial dano ao erário, caso não haja fundamentação legal e motivação administrativa legítima;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações e encaminhe os respectivos documentos:

- 1) Encaminhar cópia de todas as Portarias de Nomeação e Exoneração de Secretários Municipais e Diretores, a partir de 1º de janeiro de 2025.
- 2) Informar, de forma individualizada e detalhada, todos os valores pagos a título de verbas rescisórias decorrentes dessas exonerações, discriminando natureza da verba, período considerado e data do pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

- 3) Encaminhar cópia integral dos processos administrativos, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, pareceres jurídicos e demais documentos que fundamentaram tais pagamentos.
- 4) Informar expressamente qual a base legal municipal que autorizou o pagamento de verbas como 13º salário, férias acrescidas do terço constitucional ou quaisquer outras vantagens de natureza indenizatória ou remuneratória aos Agentes Políticos.
- 5) Informar quais agentes foram exonerados e posteriormente novamente nomeados para cargos de Secretário ou Diretor, indicando datas, cargos ocupados e intervalo temporal entre exoneração e nova nomeação.
- 6) Esclarecer qual a motivação administrativa concreta e o interesse público devidamente justificado que ensejaram as exonerações seguidas de novas nomeações dos mesmos agentes.
- 7) Informar se houve devolução total ou parcial das verbas rescisórias recebidas nos casos de nova nomeação, bem como apresentar comprovação documental.
- 8) Informar qual o impacto financeiro total suportado pelo Município em decorrência dessas exonerações, pagamentos rescisórios e posteriores nomeações.
- 9) Informar se existe norma interna, orientação jurídica, parecer vinculante ou decisão administrativa que regulamente ou autorize essa prática no âmbito da Administração Municipal.
- 10) Informar se houve análise prévia quanto ao eventual risco de caracterização de ato lesivo ao erário ou de afronta aos princípios da Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, garantir a transparência dos atos administrativos e permitir o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

São José do Barreiro, 17 de março de 2026.

Ver. Marcelo Eduardo Alcantara
(Preguinho)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/ 2026